

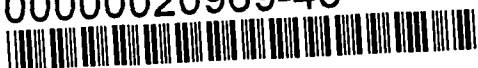
01-0807/2005

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI	01 - 0807 / 2005	DE	2005
MATÉRIA LEGISLATIVA:	PL	01 - 0807 / 2005	DE 13/12/2005
PROMOVENTE:	VEREADOR	MYRYAM ATHIE	
EMENTA:	OFICIALIZA A "PIZZA" COMO PRATO TÍPICO PAULISTANO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS		

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
5/11/2010 17:06:24

00000020969-43



ARQUIVADO EM 23/06/2006.


CHEFE DE SEÇÃO
FABIO VITOR DO NASCIMENTO
Agente de Apoio Legislativo
R.F. 11.090



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: DEZ 2005
Comissão de Legislação
Elaboração de Projetos
Encargos e Despesas

Folha nº 01 do proc.
Nº 867-005
Adelina Cione - ~~Ass.~~ Parlamentar
RF. 100.406

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0807/2005

"Oficializa a "Pizza " como Prato Típico
Paulistano no âmbito do Município de São Paulo ,
e dá outras providências ".

A Câmara Municipal de São Paulo Decreta:

Art. 1º Fica oficializado, a " Pizza " como Prato Típico Paulistano, no âmbito do Município de São Paulo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, novembro de 2005.

Às Comissões competentes."


MYRYAM ATHIE
Vereadora Líder do PPS

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
13 DEZ 2005
SGP.42

C M S P - A T M
-13-Dez-2005-13:14:010857

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) unido(s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 2 e 3 e folha de informação sob nº

04 02 01 1053 Ad

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa a oficialização da “ **Pizza**” como prato típico Paulistano no âmbito do Município de São Paulo, objetivando consagrar o “disco” mais famoso do mundo trazido, naturalmente, na bagagem dos italianos, sobretudo, na transição dos séculos 19 e 20.

A primeira notícia que se tem da pizza remonta mais de 6.000 anos. Os antigos hebreus e egípcios já saboreavam uma mistura de trigo e água que era chamada “**O pão de Abraão**”.

No Brasil, até os anos 50, as pizzarias eram exclusividade das colônias italianas e seus redutos. A partir daí elas se disseminaram por todo o país até se transformarem, nos dias atuais, num dos mais saborosos pratos de nossa culinária. O berço das primeiras pizzarias nasce no coração de São Paulo, no bairro do Braz, pelas mãos calejadas de imigrantes italianos, Napolitanos, Sicilianos e Calabreses.

Hoje, São Paulo é a segunda cidade do mundo em pizzarias, só perdendo em quantidade para Nova Iorque. São aproximadamente 6.500 casas especializadas servindo em torno de 45 milhões de unidades / mês , das mais tradicionais, modernas, artesanais, com massa fina ou massa grossa, com queijos, tomates, azeitonas e muito amor, com água, fermento, farinha, pitadas de carinho, açúcar e sal.

Foi justamente por esse prato importado ser tão popular quanto o arroz e feijão na mesa dos brasileiros que, em 1985, o então secretário de turismo da cidade, Caio Luís de Carvalho, criou o Dia da Pizza, comemorado sempre em 10 de julho.

Hoje é impossível saber quantos sabores e variações podem cobrir o famoso disco. A cada dia surge uma mistura diferente. Sorte dos paulistanos, que não se cansam de provar os novos sabores criados pelos pizzaiolos - esses chefes de cozinha que esticam e rodam a massa, para levar ao forno o prato típico de São Paulo.

A título de fortalecer a iniciativa da presente proposta, recentemente, a “Pizza” foi eleita por culinaristas de todo o Brasil, como o prato que representa a visão desse profissional sobre o Estado e, conseqüentemente, sobre a Cidade de São Paulo.

Folha nº <u>03</u> do proc.
Nº <u>807</u> de <u>05</u>

Adelina Clotilde - ~~Adv.~~ Parlamentar
RF. 100.406

Prêmio Prato Paulista: O prato que tem a cara de São Paulo é a Pizza, teve a divulgação do resultado no dia 23 de setembro último, no jantar de encerramento do XI Congresso Nacional de Profissionais de Culinária, organizado e promovido pela APC- Associação Paulista de Culinaristas e a Associação Brasileira de Profissionais de Culinária como evento simultâneo à 43ª Equipotel, no Pavilhão de Exposições do Anhembi.

A Pizza é uma escolha certa para as mais variadas situações e eventos, consagrada por unanimidade ser a preferência dos paulistas e paulistanos.

Em face do exposto, solicitamos que a proposta mereça a acolhida e atenção do nobres pares.



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 0184

do processo n.º 01-807 de 20 05 02/01/06 (a) 001575

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto nada consta.


JOAQUIM MANUEL ALVES SOTO
Supervisor de Contr. do Proc. Leg. - Subst.
SGP-22

Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP 22

À Comissão de Constituição e Justiça.

13 10 11 06

LILIANA MARIA MIGLIANO BOSIO
Subsecretária de Apoio Legislativo - Subst.
SGP-2

RECEBIDO	
Comissão de Constituição e Justiça	
Em <u>13/01/06</u>	às <u>16h00</u>
RF <u>11.120</u>	


Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

**SUPERVISÃO DA ASSEMBLEIA TÉCNICO-
JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO**

POR 1024

JOJOI 4A70

Em: 24 102 106

Presente

Pedido de vistas ao Vereador / à Vereadora

Atas Finais

deferido na reunião ordinária de 03/05/06

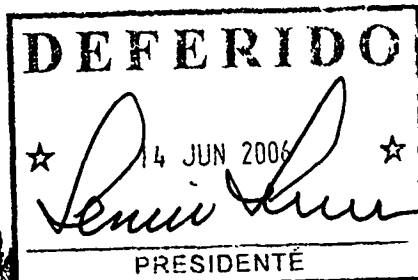
Obs: o prazo para devolução é de 2 dias, nos termos do § 4º, artigo 63 do R. I.

Devalvid on 30/5/06. balance

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Siguel: 20 e 21/6/06

~~SOLANGE BAK~~
~~SECRET~~
~~Secretaria~~



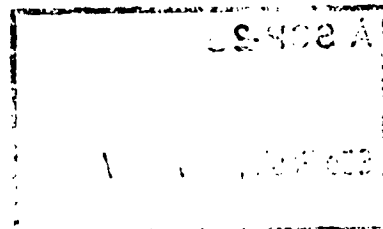
Folha nº 05 do proc.
nº 01-807 de 2005
Solenidade dos Santos
14.6.2006

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete da Vereadora Myryam Athie

REQUERIMENTO Nº

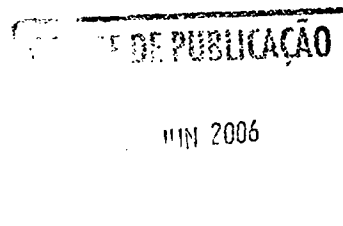
13 - RDS 1322/2006
13- 1322/2006



Requeiro à Douta Mesa, nos termos regimentais, a retirada e arquivamento do projeto de lei nº 807/2005 de autoria desta vereadora.

Sala das sessões, 14 de junho de 2006.

MYRYAM ATHIE
Vereadora Líder do PPS



À Com. de Constituição e Justiça

21/06/06

ANGELA BOLDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO

Comissão de Constituição e Justiça

Em 21/6/06

SOLANGE RIBEIRO DOS SANTOS

R.F. 10801

Secretária

A SGP-33

Para arquivar

São Paulo, 22/06/06

SOLANGE RIBEIRO DOS SANTOS

R.F. 10801

Secretária

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 05 (cinco) fls.

Arquivado em 23-06-06

O Func.º

LINA ANGÉLICA GUMAUSKAS

RE 100.927
SGP-33